



**EDITAL Nº 10/2017**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE CLÍNICA  
FISIOTERAPÊUTICA NAS LESÕES DEPORTIVAS E CLÍNICA  
FISIOTERAPÊUTICA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do curso de Fisioterapia, para os semestres 2017/1 e 2017/2 dos módulos de Clínica Fisioterapêutica nas Lesões Desportivas e Clínica Fisioterapêutica em Traumatologia-Ortopedia.

**1. Das vagas**

VAGA(S) P/ MONITORIA REMUNERADA	VAGA(S) P/ MONITORIA NÃO REMUNERADA
	02 (duas)

**2. Inscrições**

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas na Secretaria do Departamento de Fisioterapia, no horário de funcionamento, no período de 03 a 08 de fevereiro de 2017.

2.2. Os atuais monitores que desejarem continuar como monitores deverão fazer novo processo seletivo.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Coordenação do Curso de Fisioterapia;
  - Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
  - Apresentação de fotocópia do diagnóstico de matrícula no curso de Fisioterapia da UFC;
  - Ter sido aprovado nos módulos de Clínica Fisioterapêutica nas Lesões Desportivas e Clínica Fisioterapêutica em Traumatologia-Ortopedia no momento da assinatura dos documentos da PROGRAD;
  - Ter disponibilidade de até 12 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo;
- O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação da(s) vaga(s) relacionada(s) pelos candidatos.

**3. Seleção**

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Clínica Fisioterapêutica nas Lesões Desportivas e Clínica Fisioterapêutica em Traumatologia-Ortopedia;

O processo de seleção será composto:

- Prova escrita dissertativa de caráter eliminatório valendo de 0 a 10 pontos a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, de 08h30 as 12h30, em local a ser definido e divulgado aos candidatos, seguindo o conteúdo programático presente no Anexo I;
- Resultado da prova escrita 13 de fevereiro de 2017, no site do Departamento de Fisioterapia;
- 2ª fase – será avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório – será considerado o escore (0-10) obtido da média da soma das notas finais nos módulos CFLD e CFTO, a qual será considerada apenas para critério de desempate.
- Resultado do processo de seleção de monitoria – dia 15 de fevereiro de 2017 no site do Departamento de Fisioterapia.
- Data de entrega e assinatura dos documentos pelos professores orientadores e alunos – dias 20 e 21 de fevereiro de 2017;
- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas de monitoria dos módulos CFLD e CFTO;
- Este edital tem período de vigência de 1(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse do(s) coordenador(es) dos módulos.

**4. Da aprovação e classificação**

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior à 7,0.

O(s) candidato(s) selecionado(s) exercerá(ão) as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pelo coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) do módulo.

#### **5. Das atribuições do(a) monitor(a)**

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.

Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.

Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

#### **6. Das atribuições do(a) professor (a)**

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.

Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.

Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

#### **7. Das disposições finais**

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

---

**GABRIEL PEIXOTO LEÃO ALMEIDA**  
**COORDENADOR DO MÓDULO CFLD**

---

**RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**COORDENADOR DO MÓDULO CFTO**

---

**PEDRO OLAVO DE PAULA LIMA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UFC**

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA NAS LESÕES DESPORTIVAS**

- Prevenção de lesões no esporte;
- Adaptações agudas e crônicas nos sistemas cardiovascular, musculoesquelético e endócrino ao exercício;
- Fisioterapia nas lesões esportivas (musculares, ligamentares, articulares e ósseas);
- Prescrição de exercícios para grupos especiais;
- Medidas de avaliação em fisioterapia esportiva;

### **CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**

- Diagnóstico por Imagem em Traumatologia e Ortopedia;
- Amputações: Avaliação Cinesiológica funcional e Tratamento fisioterapêutico;
- Disfunções do Ombro: Avaliação Cinesiológica funcional e Tratamento fisioterapêutico;
- Disfunções do Quadril: Avaliação Cinesiológica funcional e Tratamento fisioterapêutico;
- Disfunções do Joelho: Avaliação Cinesiológica funcional e Tratamento fisioterapêutico.